

PORTARIA CPSMC Nº 93/2024

DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de Junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 1 (UMA) diária no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), à Isabel Cabral Gonçalves, enfermeira, que irá participar de oficina de Planifica Atenção Ambulatorial Especializada- Método PASA, conforme ofício nº86/2023 da Diretora Geral Cynthia Aguiar Neves.

NOME:	ISABEL CABRAL GONÇALVES
CARGO:	ENFERMEIRA
LOTAÇÃO:	POLICLÍNICA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR
LOCAL DE PARTIDA:	CAMPOS SALES – CE
DESTINO:	CRATO-CE
PERÍODO:	13 DE AGOSTO DE 2024
QUANTIDADE:	01 (UM DIA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 174,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 174,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo